



MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06 /2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 17/2024

unil 3532



No dia 10 de Março de 2025, no(a) MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, inscrito(a) no CNPJ 13.104.740/0001-10, com sede à Praça Fausto Cardoso nº 12 CEP 49.50-0-2 – Itabaiana-SE neste ato legalmente representado por VALMIR DOS SANTOS COSTA, portador do CPF nº 48819298520, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA CNPJ: 58.004.897/0001-86

Representante: ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

Telefone: (62) 3923-8200

Email: adm.triunfoluminacao@gmail.com

Endereço: R R6, 237 - SET OESTE, Goiânia - GO - 74125-080

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
52	30,00	UND	JRC	SP4	R\$ 132,00	R\$3.960,00
Descrição: Base para pétala com 4 pétalas p iluminação pública poste concreto 70mm						
53	30,00	UND	JRC	SP4	R\$ 151,00	R\$4.530,00
Descrição: Base para pétala com 4 pétalas p iluminação pública poste concreto 80mm						
56	2.000,00	UND	DECORLUX	MT2085	R\$ 1,67	R\$3.340,00
Descrição: Boca  c rabicho						
58	440,00	UND	DECORLUX	MT2403	R\$ 7,59	R\$3.339,60
Descrição: BOCAL DE PORCELANA E40						
62	600,00	UND	JRC	BCU1,5/48,3MM	R\$ 76,00	R\$45.600,00
Descrição: Braço curvo em aço galvanizado a fogo com sapata de 48x1500mm DI						
63	600,00	UND	JRC	BCU2,0/48,3MM	R\$ 110,00	R\$66.000,00
Descrição: Braço curvo em aço galvanizado a fogo com sapata de 48x2000mm DI						
64	600,00	UND	JRC	BCU3,0/48,3MM	R\$ 145,00	R\$87.000,00
Descrição: Braço curvo em aço galvanizado a fogo com sapata de 48x3000mm DI						
66	600,00	UND	JRC	BCU3,0/31,75MM	R\$ 104,00	R\$62.400,00
Descrição: Braço gal. A fogo 1 14 x 3m p via publica						
67	800,00	UND	JRC	BRU1,0/25,4MM	R\$ 20,00	R\$16.000,00
Descrição: BRAÇO GALVANIZADO P LUMINÁRIA PÚBLICA 100M X 25MM						
90	6.608,00	M	ENERGY	10,00MM-1KV	R\$ 8,94	R\$59.075,52
Descrição: Cabo rígido 100mm 1KV						
92	12.220,00	M	CORFIO	4,00MM-750V	R\$ 4,11	R\$50.224,20
Descrição: CABO RÍGIDD 400MM						
106	102,00	UND	ELETRQUADROS	30X30X20	R\$ 129,85	R\$13.244,70
Descrição: Caixa para quadro elétrico em chapa metálica d20 x 30 x 20						
113	400,00	UND	LUMEPETRO	10010	R\$ 13,11	R\$5.244,00
Descrição: Caixa 1 x 20 p fluorescencia						
114	400,00	UND	LUMEPETRO	10006	R\$ 22,89	R\$9.156,00

Total: R\$ 2.910.558,55

Descrição: Calha 1 x 40 p fluorescente						
Item: 115	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: LUMEPETRO	Modelo: 10005	Preço Unitário: R\$ 24,05	Valor Total: R\$9.620,00
Descrição: Calha 2 x 40 p fluorescente						
Item: 117	Quantidade: 944,00	Unidade: UND	Marca: ENERBRAS	Modelo: 20X10	Preço Unitário: R\$ 4,22	Valor Total: R\$3.963,68
Descrição: Canaleta 20 x 10 x 2mts						
Item: 118	Quantidade: 964,00	Unidade: UND	Marca: ENERBRAS	Modelo: 30X30X20	Preço Unitário: R\$ 18,92	Valor Total: R\$18.238,88
Descrição: Canaleta 30 x 30 x 2mts						
Item: 128	Quantidade: 123,00	Unidade: UND	Marca: GOMES	Modelo: 24DISJ	Preço Unitário: R\$ 280,00	Valor Total: R\$34.440,00
Descrição: Centro de distribuição p 24 disjuntores c barramento						
Item: 129	Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Marca: GOMES	Modelo: 8DISJ	Preço Unitário: R\$ 29,50	Valor Total: R\$4.130,00
Descrição: Centro de distribuição plástico para 6 disjuntores						
Item: 143	Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Marca: INTELLI	Modelo: CDP-70	Preço Unitário: R\$ 9,00	Valor Total: R\$27.000,00
Descrição: CONECTOR DE PERFURAÇÃO VARIAÇÃO PRINCIPAL 1670MM SECUNDÁRIA 1516MM						
Item: 149	Quantidade: 185,00	Unidade: UND	Marca: INCESA	Modelo: TIPO I	Preço Unitário: R\$ 9,50	Valor Total: R\$1.567,50
Descrição: Conector tipo cunha variação principal 35mm secundária 1625mm						
Item: 185	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: OUROLUX	Modelo: 2X16A	Preço Unitário: R\$ 21,50	Valor Total: R\$1.720,00
Descrição: Disjuntor bipolar 16A						
Item: 186	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: OUROLUX	Modelo: 2X20A	Preço Unitário: R\$ 23,00	Valor Total: R\$1.840,00
Descrição: Disjuntor bipolar 20A						
Item: 187	Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Marca: OUROLUX	Modelo: 2X25A	Preço Unitário: R\$ 22,00	Valor Total: R\$2.112,00
Descrição: Disjuntor bipolar 25A						
Item: 189	Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Marca: OUROLUX	Modelo: 2X40A	Preço Unitário: R\$ 28,00	Valor Total: R\$2.688,00
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 40A						
Item: 190	Quantidade: 76,00	Unidade: UND	Marca: OUROLUX	Modelo: 2X50A	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$1.368,00
Descrição: Disjuntor bipolar 50A						
Item: 191	Quantidade: 90,00	Unidade: UND	Marca: OURDLUX	Modelo: 2X16A	Preço Unitário: R\$ 18,78	Valor Total: R\$1.590,40
Descrição: Disjuntor din bipolar 16 A						
Item: 192	Quantidade: 86,00	Unidade: UND	Marca: OUROLUX	Modelo: 2X25A	Preço Unitário: R\$ 26,00	Valor Total: R\$2.236,00
Descrição: Disjuntor din bipolar 25A						
Item: 193	Quantidade: 86,00	Unidade: UNO	Marca: OUROLUX	Modelo: 3X25A	Preço Unitário: R\$ 23,26	Valor Total: R\$2.000,36
Descrição: Disjuntor din tripolar 25A						
Item: 196	Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Marca: OUROLUX	Modelo: 3X100A	Preço Unitário: R\$ 82,00	Valor Total: R\$7.872,00
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100A						
Item: 238	Quantidade: 7.600,00	Unidade: M	Marca: CDRFID	Modelo: 300V	Preço Unitário: R\$ 8,10	Valor Total: R\$61.560,00
Descrição: Fio torcido 2x4 mm						
Item: 249	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: CRYSTALLIS	Modelo: 15X30	Preço Unitário: R\$ 45,02	Valor Total: R\$2.251,00
Descrição: GLOBO DE VIDRO TRANSPARENTE 15CM X 30CM						
Item: 254	Quantidade: 322,00	Unidade: UND	Marca: PLUZIE	Modelo: IDEALE	Preço Unitário: R\$ 5,55	Valor Total: R\$1.787,10
Descrição: INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES						

Total: R\$ 2.910.558,55

Item: 255	Quantidade: 264,00	Unidade: UND	Marca: PLUZIE	Modelo: IDEALE	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$2.376,00
Descrição: Interrupter duplo aimplea tomada Interruptor duplo simples tomada						
Item: 256	Quantidade: 324,00	Unidade: UND	Marca: PLUZIE	Modelo: IDEALE	Preço Unitário: R\$ 6,00	Valor Total: R\$1.944,00
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES						
Item: 257	Quantidade: 290,00	Unidade: UND	Marca: PLUZIE	Modelo: SOBREPUS	Preço Unitário: R\$ 4,61	Valor Total: R\$1.336,90
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR						
Item: 286	Quantidade: 1.060,00	Unidade: UND	Marca: TASCHIBRA	Modelo: E27	Preço Unitário: R\$ 7,00	Valor Total: R\$7.420,00
Descrição: LAMPADA DE LED BULBO 15W BIVOLT E27						
Item: 288	Quantidade: 1.170,00	Unidade: UND	Marca: TASCHIBRA	Modelo: E27	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$15.210,00
Descrição: LAMPADA DE LED BULBO 30W BIVOLT E27						
Item: 289	Quantidade: 1.140,00	Unidade: UND	Marca: TASCHIBRA	Modelo: E27	Preço Unitário: R\$ 19,00	Valor Total: R\$21.660,00
Descrição: LAMPADA DE LED BULBO 40W BIVOLT E27						
Item: 290	Quantidade: 1.440,00	Unidade: UND	Marca: TASCHIBRA	Modelo: E27	Preço Unitário: R\$ 23,50	Valor Total: R\$33.840,00
Descrição: LAMPADA DE LED BULBO 50W BIVOLT E27						
Item: 291	Quantidade: 608,00	Unidade: UND	Marca: LUMANTI	Modelo: E27	Preço Unitário: R\$ 52,00	Valor Total: R\$31.816,00
Descrição: LAMPADA DE LED BULBO 75W BIVOLT E27						
Item: 292	Quantidade: 900,00	Unidade: UND	Marca: TASCHIBRA	Modelo: E27	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$2.700,00
Descrição: LAMPADA DE LED BULBO 9W BIVOLT E27						
Item: 294	Quantidade: 330,00	Unidade: UND	Marca: LUMANTI	Modelo: E27/E40	Preço Unitário: R\$ 57,48	Valor Total: R\$18.968,40
Descrição: Lâmpada led 100w 6500k e40 autovolt						
Item: 295	Quantidade: 570,00	Unidade: UND	Marca: GRANLIGHT	Modelo: E27	Preço Unitário: R\$ 11,50	Valor Total: R\$6.555,00
Descrição: Lâmpada miata 160w 220v						
Item: 297	Quantidade: 1.340,00	Unidade: UND	Marca: BLUMENAU	Modelo: T8	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$10.720,00
Descrição: LÂMPADA TUBULAR DE LED T8 18W EQUIVALÊNCIA FLUORESCENTE 40W						
Item: 298	Quantidade: 988,00	Unidade: UND	Marca: TASCHIBRA	Modelo: T8	Preço Unitário: R\$ 7,00	Valor Total: R\$6.902,00
Descrição: LÂMPADA TUBULAR DE LED T8 9W EQUIVALÊNCIA FLUORESCENTE 20W						
Item: 300	Quantidade: 280,00	Unidade: UND	Marca: OURDLUX	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 115,00	Valor Total: R\$32.200,00
Descrição: Lâmpada vapor de metálico 1000w tubular E40						
Item: 301	Quantidade: 900,00	Unidade: UND	Marca: GLIGHT	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 25,00	Valor Total: R\$22.500,00
Descrição: Lâmpada vapor de metálico 150w 220v tubular E40						
Item: 302	Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Marca: OURDLUX	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 30,20	Valor Total: R\$18.120,00
Descrição: Lâmpada vapor de metálico 250w 220v tubular E40						
Item: 303	Quantidade: 900,00	Unidade: UND	Marca: OURROLUX	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 55,00	Valor Total: R\$49.500,00
Descrição: Lâmpada vapor de metálico 400w 220v tubular E40						
Item: 304	Quantidade: 2.625,00	Unidade: UND	Marca: OURROLUX	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 17,20	Valor Total: R\$45.150,00
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 150w 220v tubular E40						
Item: 305	Quantidade: 2.250,00	Unidade: UND	Marca: OURROLUX	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 19,50	Valor Total: R\$43.875,00
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 250w 220v tubular E40						
Item: 306	Quantidade: 2.250,00	Unidade: UND	Marca: OURDLUX	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 27,00	Valor Total: R\$60.750,00

Total: R\$ 2.910.558,55

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 400w 220v tubular E40

Item: 307 Quantidade: 11.250,00 Unidade: UND Marca: GLIGHT Modelo: TUBULAR Preço Unitário: R\$ 18,00 Valor Total: R\$202.500,00

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w 220v tubular E27

Item: 327 Quantidade: 150,00 Unidade: UND Marca: PERFECT LED Modelo: HIGH BAY Preço Unitário: R\$ 242,00 Valor Total: R\$36.300,00

Descrição: LUMINÁRIA HIGH BAY MODULAR LED DC 150W 90° 5000K E AUTOVOLT

Item: 328 Quantidade: 375,00 Unidade: UND Marca: JRC LED Modelo: JRC 30W 5100 LUMENS 3P Preço Unitário: R\$ 227,00 Valor Total: R\$85.125,00

Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E AC LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLDGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENSWATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)

Item: 329 Quantidade: 375,00 Unidade: UND Marca: JRC LED Modelo: JRC30W 5100 LUMENS 3P Preço Unitário: R\$ 319,00 Valor Total: R\$119.625,00

Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAM LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS DU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENSWATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)

Item: 330 Quantidade: 375,00 Unidade: UND Marca: JRC LED Modelo: JRC30W 5100 LUMENS 3P Preço Unitário: R\$ 288,00 Valor Total: R\$100.500,00

Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENT LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENSWATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS CDMONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)

Item: 331 Quantidade: 375,00 Unidade: UND Marca: JRC LED Modelo: JRC30W 5100 LUMENS 3P Preço Unitário: R\$ 218,39 Valor Total: R\$81.898,25

Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTD EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIDR A 100 LUMENSWATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)

Item: 332 Quantidade: 484,00 Unidade: UND Marca: GLIGHT Modelo: FLAT SLIM Preço Unitário: R\$ 15,02 Valor Total: R\$7.269,68

Descrição: Luminária slim de led 18w auto volt sobrepor 6500k 60 cm

Item: 333 Quantidade: 484,00 Unidade: UND Marca: GLIGHT Modelo: FLAT SLIM Preço Unitário: R\$ 18,38 Valor Total: R\$8.895,92

Descrição: Luminária slim de led 36w auto volt sobrepor 6500k 120 cm

Item: 386 Quantidade: 800,00 Unidade: UND Marca: ROMAGNOLE Modelo: M12X200 Preço Unitário: R\$ 6,91 Valor Total: R\$5.528,00

Descrição: Parafuso cabeça quadrada 12 x 200 com porca

Item: 387 Quantidade: 800,00 Unidade: UND Marca: ROMAGNOLE Modelo: M12X250 Preço Unitário: R\$ 7,71 Valor Total: R\$6.168,00

Descrição: Parafuso cabeça quadrada 12 x 250 com porca

Item: 388 Quantidade: 1.400,00 Unidade: UND Marca: ROMAGNOLE Modelo: M12X300 Preço Unitário: R\$ 12,00 Valor Total: R\$16.800,00

Descrição: Parafuso cabeça quadrada 12 x 300 com porca

Item: 389 Quantidade: 1.400,00 Unidade: UND Marca: ROMAGNOLE Modelo: M16X250 Preço Unitário: R\$ 9,78 Valor Total: R\$13.892,00

Descrição: Parafuso cabeça quadrada 18 x 250 com porca

Item: 398 Quantidade: 1.400,00 Unidade: UND Marca: ROMAGNOLE Modelo: M16X300 Preço Unitário: R\$ 13,57 Valor Total: R\$18.998,00

Descrição: Parafuso cabeça quadrada 16 x 300 com porca

Item: 403 Quantidade: 845,00 Unidade: UND Marca: VOLTIM Modelo: V-51 Preço Unitário: R\$ 3,38 Valor Total: R\$2.864,55

Descrição: Pino macho

Item: 404 Quantidade: 465,00 Unidade: UND Marca: PLUZIE Modelo: 2P+T Preço Unitário: R\$ 4,14 Valor Total: R\$1.925,10

Descrição: Pino universal 3 saídas (T)

Total: R\$ 2.910.558,55

Item: 433	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: JRC	Modelo: EXTERNO	Preço Unitário: R\$ 46,30	Valor Total: R\$6.945,00
Descrição: Reator vapor de mercúrio 250w 220v						
Item: 434	Quantidade: 33,00	Unidade: UND	Marca: JRC	Modelo: EXTERNO	Preço Unitário: R\$ 57,20	Valor Total: R\$1.887,60
Descrição: Reator vapor de mercúrio 400w 220v						
Item: 438	Quantidade: 7.431,00	Unidade: UND	Marca: JRC	Modelo: EXTERNO	Preço Unitário: R\$ 43,89	Valor Total: R\$326.146,59
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W 220V						
Item: 439	Quantidade: 158,00	Unidade: UND	Marca: JRC	Modelo: EXTERNO	Preço Unitário: R\$ 210,00	Valor Total: R\$33.180,00
Descrição: Reator vapor metálico 1000W						
Item: 440	Quantidade: 338,00	Unidade: UND	Marca: JRC	Modelo: EXTERNO	Preço Unitário: R\$ 70,00	Valor Total: R\$23.660,00
Descrição: Reator vapor metálico 400w 220v						
Item: 451	Quantidade: 460,00	Unidade: UND	Marca: MUNDILUX	Modelo: SLIM	Preço Unitário: R\$ 35,00	Valor Total: R\$16.100,00
Descrição: Refletor slim led 100w						
Item: 452	Quantidade: 520,00	Unidade: UND	Marca: MUNDILUX	Modelo: SLIM	Preço Unitário: R\$ 50,49	Valor Total: R\$26.254,80
Descrição: Refletor slim led 150w						
Item: 468	Quantidade: 10.538,00	Unidade: UND	Marca: EXATRON	Modelo: RFR2FS	Preço Unitário: R\$ 10,70	Valor Total: R\$112.756,60
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO 220V						
Item: 600	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: JRC	Modelo: BCU1,5/48,3MM	Preço Unitário: R\$ 76,00	Valor Total: R\$15.200,00
Descrição: Braço curvo em aço galvanizado a fogo com sapata de 48x1500mm DI						
Item: 601	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: JRC	Modelo: BCU2,0/48,3MM	Preço Unitário: R\$ 110,00	Valor Total: R\$22.000,00
Descrição: Braço curvo em aço galvanizado a fogo com sapata de 48x2000mm DI						
Item: 602	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: JRC	Modelo: BCU3,0/48,3MM	Preço Unitário: R\$ 145,00	Valor Total: R\$29.000,00
Descrição: Braço curvo em aço galvanizado a fogo com sapata de 48x3000mm DI						
Item: 603	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: JRC	Modelo: BCU4,0/48,3MM	Preço Unitário: R\$ 113,39	Valor Total: R\$22.678,00
Descrição: BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA DE 46X4000MM DI						
Item: 604	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: JRC	Modelo: BRU1,0/25,4MM	Preço Unitário: R\$ 104,00	Valor Total: R\$20.800,00
Descrição: Braço gal. A fogo 1 14 x 3m p via pública						
Item: 614	Quantidade: 202,00	Unidade: UND	Marca: LUMANTI	Modelo: E27	Preço Unitário: R\$ 52,00	Valor Total: R\$10.504,00
Descrição: LAMPADA OE LED BULBO 75W BIVOLT E27						
Item: 615	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: OUROLUX	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 55,00	Valor Total: R\$16.500,00
Descrição: Lâmpada vapor de metálico 400w 220v tubular E40						
Item: 616	Quantidade: 675,00	Unidade: UND	Marca: DURDLUX	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 17,20	Valor Total: R\$11.610,00
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 150w 220v tubular E40						
Item: 617	Quantidade: 750,00	Unidade: UND	Marca: OUROLUX	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 19,50	Valor Total: R\$14.625,00
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 250w 220v tubular E40						
Item: 618	Quantidade: 750,00	Unidade: UND	Marca: OUROLUX	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 27,00	Valor Total: R\$20.250,00
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 400w 220v tubular E40						
Item: 619	Quantidade: 3.750,00	Unidade: UND	Marca: GLIGHT	Modelo: TUBULAR	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$67.500,00
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w 220v tubular E27						
Item: 620	Quantidade: 751,00	Unidade: UND	Marca: JRC	Modelo: LP1	Preço Unitário: R\$ 37,90	Valor Total: R\$28.462,90

Total: R\$ 2.910.556,55

Descrição: LUMINÁRIA ABERTA LP 270 ENCAIXE 25MM BOCAL E 27

Item: 621 Quantidade: 125,00 Unidade: UND Marca: JRC LED Modelo: JRC30W 5100 LUMENS 3P Preço Unitário: R\$ 227,00 Valor Total: R\$28.375,00

Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENSWATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS SEM PARAFUSOS. (D ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)

Item: 622 Quantidade: 125,00 Unidade: UND Marca: JRC LED Modelo: JRC30W 5100 LUMENS 3P Preço Unitário: R\$ 319,00 Valor Total: R\$39.875,00

Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENSWATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS SEM PARAFUSOS. (D ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)

Item: 623 Quantidade: 125,00 Unidade: UND Marca: JRC LED Modelo: JRC30W 5100 LUMENS 3P Preço Unitário: R\$ 268,00 Valor Total: R\$33.500,00

Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENSWATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS SEM PARAFUSOS. (D ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)

Item: 624 Quantidade: 125,00 Unidade: UND Marca: JRC LED Modelo: JRC30W 5100 LUMENS 3P Preço Unitário: R\$ 218,39 Valor Total: R\$27.298,75

Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENSWATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)

Item: 638 Quantidade: 377,00 Unidade: UND Marca: JRC Modelo: EXTERNO Preço Unitário: R\$ 57,16 Valor Total: R\$21.549,32

Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W 220V

Item: 639 Quantidade: 377,00 Unidade: UND Marca: JRC Modelo: EXTERNO Preço Unitário: R\$ 68,16 Valor Total: R\$25.696,32

Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W 220V

Item: 648 Quantidade: 2.477,00 Unidade: UND Marca: JRC Modelo: EXTERNO Preço Unitário: R\$ 43,89 Valor Total: R\$108.715,53

Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W 220V

Item: 641 Quantidade: 3.512,00 Unidade: UND Marca: EXATRON Modelo: RFR2FS Preço Unitário: R\$ 10,70 Valor Total: R\$37.578,40

Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO 220V

Total: R\$ 2.910.558,55

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 10/03/2028, a contar do dia 10/03/2025.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando aquisição de Materiais de Construções visando a realização de serviços de construção, recuperação e conservação de vias e espaços públicos, visando manter funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais: : Os Órgãos Participantes são: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 12.219.015/0001-24, o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.745.480/0001-24, Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, inscrita no CNPJ 07.734.057/0001-63, Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, inscrita no CNPJ28.261.365/0001-99

### DEMONSTRATIVOS POR ORGÃOS PARTICIPANTES:

PRODUTO	DESC	PMI	FMS	FMAS	DOAÇÃO	SMTT	FMMA
Abraçadeira de aço de 1'	und	235	75	15	15		0
Abraçadeira de aço de 2'	und	235	75	15	15		0
Abraçadeira de aço de 4'	und	235	75	15	15		0
Abraçadeira de aço de 3'	und	235	75	15	15		0

Abraçadeira de aço de 3/4"	und	255	75	25	25		0
Abraçadeira de nylon 20cm (ptc. 100)	pct	130	30	20	20		10
Abraçadeira de nylon 40cm (ptc. 100)	pct	125	30	20	20		5
Abraçadeira tipo U 1/2"	und	330	30	0	0		0
Abraçadeira tipo U 3/4"	und	230	20	0	0		0
Acrílico fosco premium galão 3,6	und	245	50	5	5	10	0
Acrílico fosco premium latão 18Lt	und	247	35	5	5	10	2
Acrílico semi-brilhó premium galão 3,6	und	560	50	5	5		0
Acrílico semi-brilhó premium latão 18Lt	und	148	35	5	5		3
Adaptador compressão para tubo de PEAD 20mm	unid.	200	0	0	0		0
Adaptador misto 20 x 1/2"	unid.	43	0	10	10		3
Adaptador misto 25 x 3/4"	unid.	120	0	10	10		0
Adaptador misto 32 x 1"	unid.	220	0	10	10		0
Adaptador misto 50 x 1.1/2"	unid.	123	0	10	10		3
Adaptador misto 60 x 2"	unid.	40	0	10	10		0
Adesivo PVC bsnaga 75g	unid.	373	0	10	10		3
Águarrás 900ml	und	430	40	15	15	10	0
Alavanca 1" x 1,50m	und	112	3	2	2	3	2
Alicate bomba d'água 10"	und	21	2	2	2		0
Alicate de corte universal 8"	und	49	5	0	0	3	1
Alicate de pressão 10"	und	33	4	3	3	3	0
Ancinho Pesado 12 dentes com cabo	und	116	2	0	0	3	1
Ancinho Pesado 14 dentes com cabo	und	112	2	0	0		0
Anel de Borracha p/ tubos e conexões PBA de 100mm	unid.	70	0	10	10		0
Anel de Borracha p/ tubos e conexões PBA de 80mm	unid.	120	0	10	10		0
Anel de Borracha p/ tubos e conexões PBA de 75mm	unid.	70	0	10	10		0
Anel de vedação para vaso sanitário	unid.	282	150	10	10	20	2
Anel em concreto pré-moldado p/ fossa 60 x 50	und	360	40	10	10		0
Arame farpado 500m	rolo	50	0	0	0		0
Arame galvanizado liso 12	kg	160	30	15	15		0
Arame galvanizado liso 14	kg	180	20	15	15		0
Arame galvanizado liso 16	kg	175	20	15	15		0
Arame recozido BWG 18	kg	1025	25	0	0		0
Areia cavada	m³	3550	480	300	300		0
Areia lavada	m³	3509	480	300	300	9	0
Argille expandida saco 50l	und	320	0	5	5		20

Armação p/oldana reforçada	unid	200	20	20	20		
Aruela lisa 1/4	und	1115	250	5	10	500	
Aspersor	unid.	120	40	0	0		0
Assento sanitário plástico	unid.	442	180	10	10	20	2
B. janela almofada (muira/melan/anesec) 1,10 x 0,50	und	60	10	10	20		0
B. janela almofada (muira/melan/anesec) 1,10 x 0,60	und	60	10	10	20		0
B. janela almofada (muira/melan/anesec) 1,10 x 0,70	und	60	10	10	20		0
B. janela almofada (muira/melan/anesec) 1,10 x 0,80	und	60	10	10	20		0
Barrota 5 x 5 com 3,5	und	390	40	0	0		50
Barrota 6 x 5 com 3,5	und	380	30	0	0		50
Barrota 7 x 7 com 3,5	und	250	50	25	25		0
Base p/ reitê	unid	9,220	200	10	10		0
Base para pétala com 4 pétalas p/ iluminação pública - poste concreto - 70mm	unid	30	0	0	0		0
Base para pétala com 4 pétalas p/ iluminação pública - poste concreto - 80mm	unid	30	0	0	0		0
Bloco cerâmico 6 furos 09x14x19 cm	und	143,000	3.000	5.000	10.000		0
Bocal c/ rebicho	unid	1600	350	25	25		0
Bocal de Porcelena E27	unid	350	40	5	5		0
Bocal de Porcelena E40	unid	370	40	15	15		0
Bolsa de ligação p/vaso sanitário	unid.	507	150	5	10	20	2
Bomba de ar tipo pedal com manômetro	und	20	2	4	4		0
Bombona plástico tambor com 200L	und	50	30	0	0		20
Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 500mm DI	unid	800	0	0	0		0
Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 48x2000mm DI	unid	800	0	0	0		0
Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 48x3000mm DI	unid	800	0	0	0		0
Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 48x4000mm DI	unid	800	0	0	0		0
Braço galv. a fogo 1 1/4" x 3m p/ via pública	unid	800	0	0	0		0
Braço galvanizado p/ luminária pública 1,00m x 25mm	unid	800	0	0	0		0
Brita 1"	m³	1475	240	15	15		5
Brita 3/4"	m³	2940	240	100	100		0
Broca chata 5/8	und	45	10	5	10		0
Broca p/ concreto extralonga 1/2" - 13mm	und	119	10	2	2		0

Unidade 3539  
0  
M

rolman<sup>o</sup> 3540  
11

3 Broca p/ concreto normal 13/32- und 10mm	35	10	5	10			0
Broca p/ concreto normal 6,0mm und	125	10	2	3	5		0
Broca p/ concreto normal 8,0mm und	125	10	2	3	5		0
Broxa quadrada und	355	5	5	0			4
Bucha 12 PP und	1510	200	5	5			0
Bucha 6 PP und	1605	200	2	3	100		0
Bucha 8 PP und	1605	200	2	3	100		0
Bucha de redução 25mm x und. 20mm	325	60	10	15			2
Bucha de redução roscavel de und. 3/4 x 1/2	327	60	10	15			2
Bueiro 0,20 m c/ 1,00m und	23040	40	0	0			0
Bueiro 0,30 m c/ 1,00m und	20040	40	0	0			0
Bueiro 0,40 m c/ 1,00m und	4000	0	0	0			0
Bueiro 0,60 m c/ 1,00m und	4030	30	0	0			0
Bueiro 0,80 m c/ 1,00m com und armação em ferro em toda sua estrutura	4000	0	0	0			0
Bueiro 1,00 m c/ 1,00m com und armação em ferro em toda sua estrutura	350	0	0	0			0
Bueiro 1,20 m c/ 1,00m com und armação em ferro em toda sua estrutura	200	0	0	0			0
Cabo de cobre nu 16mm m	400	0	0	0			0
Cabo flexível 1,50mm m	18112	4000	2	0	100		10
Cabo flexível 2,50mm m	16112	4000	2	0	100		10
Cabo flexível 4,00mm m	16003	4000	3	0			0
Cabo flexível 6,00mm m	16013	4000	3	0			10
4 Cabo p/ enxade 1,5m und	508	5	2	0			1
5 Cabo p/ pá / foica / cavadeira und 1,20m	508	5	0	0			1
6 Cabo p/ picareta 1,0m und	335	5	0	0			1
Cabo Rígido 4,0mm m	12110	100	0	0			10
Cabo Rígido 6,0mm m	12305	100	0	0	200		5
Cabo Rígido 10,0mm m	4700	100	0	0			0
Cabo Rígido 10,0mm 1KV m	5604	1000	2	2			0
Cabo Rígido 16mm 1 KV m	3200	100	50	50			0
Cadeado de 30mm und	190	35	5	0			0
Cadeado de 40mm und	217	35	30	0			2
Cadeado de 50mm und	225	60	5	0	15		0
Cadeado de 60mm und	237	60	5	0	10		2
Cadeado de 70mm und	140	20	5	0	10		0
Caixa de água com tampa und. 1000L com tampa	16	1	0	0			0
Caixa de água com tampa und. 1000L com tampa	38	5	5	10	2		1

Caixa de água com tampa 20000L com tampa	unid.	6	1	0	0	0	0
Caixa de água com tampa 5000L com tampa	unid.	24	4	0	0	0	0
Caixa de água com tampa 500L com tampa	unid.	36	5	5	10	1	1
Caixa de descarga com bola de nível	unid.	307	190	15	15	10	2
Caixa de Energia Monofásica padrão Energisa	unid.	67	5	5	5	1	1
Caixa de Energia Trifásica	unid.	82	5	4	4	3	1
Caixa da hidrômetro	unid.	76	5	10	10	1	1
Caixa para quadro elétrico am chapa metálica d=20 x 30 x 20	unid.	101	0	0	0	1	1
Caixa pré-moldada com tampa p/ aterramento 20x20x15cm	unid.	55	5	0	0	0	0
Caixa sifonada 100 x 100 x 50mm	unid.	154	30	5	10	2	2
Caixa sifonada 150 x 150 x 50mm	unid.	95	30	5	10	0	0
Cal para pintura - pct com 5kg	und.	685	250	5	10	0	0
Calha 1 x 40 p/fluorescente	unid.	350	35	5	10	0	0
Calha 2 x 40 p/fluorescente	unid.	350	35	5	10	0	0
Calha 1 x 20 p/fluorescente	unid.	350	35	5	10	0	0
Câmara de ar 3,25-8 bico normal	unid.	347	0	1	0	5	0
Canaleta 20 x 10 x 2mts	unid.	604	300	10	10	20	20
Canaleta 30 x 30 x 2mts	unid.	614	300	25	25	0	0
Cap de PVC para tubo da PBA da 100mm	unid.	60	0	5	5	0	0
Cap de PVC para tubo de PBA de 60mm	unid.	70	0	5	5	0	0
Cap de PVC para tubo da PBA de 75mm	unid.	60	0	5	5	0	0
Cap de PVC para tubo da PBA de 100mm	unid.	154	0	2	2	0	0
Carretei roçadeira fio nylon - sthll fs 220	und.	300	50	0	0	0	0
Carrinho de mão extra forte, caçamba 65 litros metálica reforçada	und.	513	10	2	0	1	1
Cavadeira articulada bico de tucano	und.	33	0	0	0	3	3
Cavadeira reta com cabo	und.	36	10	0	0	3	3
Centro de distribuição p/24 disjuntores c/barramento	unid.	108	10	2	3	0	0
Centro de distribuição p/ 12 disjuntores	unid.	114	10	5	5	1	1
Centro de distribuição plástico p/ 6 disjuntores	unid.	120	10	5	5	0	0
Chapa de compensado 10mm 2,20 x 1,60	und.	290	100	10	10	20	20
Chapa de compensado 15mm 2,20 x 1,60	und.	210	100	15	15	10	20
Chave contactora 3RT 1044	unid.	81	15	5	5	0	0

Chave contactora 3TF 43	unid	81	15	5	5	0
Chave contactora 3TF 44	unid	81	15	5	5	0
Chave contactora 3TF 45	unid	81	15	5	5	0
Chave contactora 3TF 46	unid	71	15	5	5	0
Chave de fenda 1/4x8	und	36	10	0	0	1
Chave de impacto 180 bivolt c/ bateria	unid	2	0	0	0	0
Cola cano da PVC 175gr	unid.	382	50	15	15	10 2
Colher de pedreiro 10	und	222	10	2	0	0
Colher de pedreiro 8	und	223	10	2	0	3 0
Conector de perfuração variação principal 16-150mm secundária 4-35mm	unid	1000	0	0	0	0
Conector de perfuração variação principal 16-70mm secundária 1,5-16mm	unid	3000	0	0	0	0
Conector p/ heste terra	unid	225	0	5	5	0
Conector tipo cunha variação principal 15mm secundária 1,5mm	unid	1500	0	0	0	0
Conector tipo cunha variação principal 25mm secundária 1,5mm	unid	1500	0	0	0	0
Conector tipo cunha variação principal 25mm secundária 10mm	unid	1500	0	0	0	0
Conector tipo cunha variação principal 25mm secundária 2,5mm	unid	330	0	0	0	0
Conector tipo cunha variação principal 35mm secundária 16-25mm	unid	165	0	0	0	0
Corante Líquido 50ml	und	142	70	0	20	0
Corda trançada PET 10,0mm	m	504	300	4	0	0
Cruzeta de pvc para tubo PBA da 100mm	unid.	100	20	10	10	0
Cruzeta de pvc para tubo PBA de 50mm	unid.	120	20	10	10	1
Cruzeta de pvc para tubo PBA de 75mm	unid.	115	20	10	10	0
Curva 90° curta p/esgoto 100mm	unid.	141	20	15	15	1
Curva 90° curia p/esgoto 40mm	unid.	125	20	15	15	1
Curva 90° curia p/esgoto 50mm	unid.	135	20	15	15	0
Curva 90° curta p/esgoto 75mm	unid.	130	20	15	15	0
Curva 90° longa p/esgoto 100mm	unid.	343	20	10	10	3
Curva 90° longa p/esgoto 150mm	unid.	290	20	10	10	1
Curva 90° longa p/esgoto 40mm	unid.	290	20	1010	10	0
Curva 90° longa p/esgoto 50mm	unid.	242	20	10	10	2
Curva 90° tonga p/esgoto 75mm	unid.	240	20	15	10	0
Curva 90° soldavel 20mm	unid.	275	15	15	15	2



Disjuntor unipolar 10A	unid	70	15	2	3		0
Disjuntor unipolar 15A	unid	70	15	2	3		2
Disjuntor unipolar 20A	unid	71	15	2	3		1
Disjuntor unipolar 25A	unid	75	10	2	3	5	0
Disjuntor unipolar 30A	unid	75	20	2	3	5	0
Disjuntor unipolar 40A	unid	75	10	2	3	5	0
Disjuntor unipolar 50A	unid	65	10	2	3		0
Disjuntor unipolar 70A	unid	65	10	2	3		0
Dobradiça 3 1/2 zincada	und	351	120	25	25		6
Dobradiça 3 zincada	und	351	120	25	25	50	6
Ducha higiênica plástica sem registro	unid.	70	20	0	0		0
Eletroduto corr. 20mm PVC c/ 50m	unid	140	50	20	20		0
Eletroduto corr. 25mm PVC c/ 50m	unid	124	70	2	2		0
Eletroduto roscável 3/4" x 3m	unid	220	80	20	20		0
Eletroduto roscável 1" x 3m	unid	220	80	20	20		0
Eletroduto roscável 1,1/2" x 3m	unid	340	200	20	20		0
Engate flexível 30cm x 1/2	unid.	350	90	20	20		0
Engate flexível 40cm x 1/2	unid.	330	90	20	20		0
Engate flexível 50cm x 1/2	unid.	433	90	20	20		3
Enxada larga 2,5 com cabo 1,50 m	und	520	10	5	0	3	2
Esmalte brilho premium galão 3,6	und	315	45	20	3		0
Esmalte premium acetinado galão 3,6	und	355	45	20	20		0
Espátula de aço 06 cm	und	110	10	0	0		1
Espátula de aço 10 cm	und	130	10	0	0		0
Espele p/vaso sanitário	unid.	100	45	10	10		2
Escanção de madeira com 3m	und	400	100	0	0		0
Estrovena Leve	und	65	5	0	0		0
Facão mato 18"	und	36	10	0	0		1
Facão mato 20"	und	61	10	0	0		1
Facão terçado 21"	und	30	5	0	0		0
Fechadura crom externa	und	362	100	10	20		2
Fechadura crom interna	und	292	50	10	10		2
Ferrolho chato zincado 450 x 4	und	580	25	10	10		5
Fio Sólido 1,5 mm	m	8458	0	100	100		8
Fio Sólido 2,5mm	m	8450	0	100	100		0
Fio Sólido 4,0mm	m	8450	0	100	100		0
Fio torcido 2 x 4,0mm	m	6300	800	250	250		0
Fita crepe 24 x 50	und	222	35	20	0		2
Fita de auto fusão 10m	unid	165	15	25	25		0
Fita isolante 20m	unid	262	40	25	25		2

Fita veda rosca 18mm x 25M	unid.	181	50	10	10	1
Fita zeburada 200m x 70mm	und	810	120	30	0	10
Foice Roçadeira com cabo de 1,20	und	61	5	0	0	1
Fôrma p/ tapume (madeirite) 2,20 x 1,10 esp. 05mm	und	210	10	0	0	0
Fôrma p/ tapume (madeirite) 2,20 x 1,10 esp. 09mm	und	210	10	0	0	0
Fôrma p/ tapume (madeirite) 2,20 x 1,10 esp. 11mm	und	205	5	0	0	0
Fôrma p/ tapume (madeirite) 2,20 x 1,10 esp. 14mm	und	205	5	0	0	0
Globo de vidro transparente 15x30	unid	50	0	0	0	0
Grampo Miguelão Branco	unid	1830	180	100	100	0
Grampo p/ cerca galvanizado 19x11	kg	500	0	0	0	0
Haste terra cobreada 5/8 x 3m	unid	100	0	0	0	0
Impermeabilizante 18 lt	und	123	15	2	20	3
Interruptor duplo simples	unid	197	60	25	25	0
Interruptor duplo simples+tomada	unid	167	30	25	25	2
Interruptor simples	unid	197	60	25	25	2
Interruptor simples sobrepor	unid	180	60	25	25	0
Interruptor simples+tomada universal	unid	207	70	25	25	2
Interruptor triplo simples	unid	195	60	25	25	0
Joelho 45° esgoto 100mm	unid.	282	30	25	25	2
Joelho 45° esgoto 150mm	unid.	282	30	25	25	2
Joelho 45° esgoto 40mm	unid.	383	30	25	25	3
Joelho 45° esgoto 50mm	unid.	383	30	25	25	3
Joelho 45° esgoto 75mm	unid.	282	30	25	25	2
Joelho 90° soldável 20mm	unid.	3203	30	25	25	3
Joelho 90° soldável 25mm	unid.	1194	33	25	25	1
Joelho 90° soldável 32mm	unid.	1151	30	25	25	1
Joelho 90° soldável 50mm	unid.	635	30	25	25	5
Joelho 80° soldável 60mm	unid.	580	30	25	25	0
Joelho 90° esgoto 100mm	unid.	280	30	25	25	0
Joelho 90° esgoto 150mm	unid.	180	30	25	25	0
Joelho 90° esgoto 40mm	unid.	380	30	25	25	0
Joelho 90° esgoto 50mm	unid.	382	30	25	25	2
Joelho 90° esgoto 75mm	unid.	382	30	25	25	2
JOGO DE BROCA AÇO RÁPIDO, 1 A 13 MM COM 25 PEÇAS P/ METAL, C/ CAIXA P/ ACDMODAÇÃO, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0 MM	und	32	5	2	0	0

Jogo Porta Lâmpada Fluoresc. + porta starter	unid	275	25	25	25	0
Junção de PVC para tubo de PBA de 100mm	unid.	100	0	25	25	0
Junção de PVC para tubo de PBA de 80mm	unid.	155	5	25	25	0
Junção de PVC para tubo de PBA de 75mm	unid.	100	0	25	25	0
Junção esgoto 100mm	unid.	262	10	25	25	2
Junção esgoto 40mm	unid.	560	10	25	25	0
Junção esgoto 50mm	unid.	557	5	25	25	2
Junção esgoto 75mm	unid.	256	5	25	25	1
Laje pré-moldada	m²	1000	200	0	0	0
Lâmina de serra bi-metal 18 dentes	und	1055	0	5	0	0
LAMPADA DE LED BULBO 15W BIVOLT E-27	unid	730	300	10	10	0
LAMPADA DE LED BULBO 20W BIVOLT E-27	unid	1240	500	10	10	0
LAMPADA DE LED BULBO 30W BIVOLT E-27	unid	835	300	10	10	5
LAMPADA DE LED BULBO 40W BIVOLT E-27	unid	820	300	10	10	0
LAMPADA DE LED BULBO 50W BIVOLT E-27	unid	1020	400	10	10	0
LAMPADA DE LED BULBO 75W BIVOLT E-27	unid	480	300	10	10	0
LAMPADA DE LED BULBO 9W BIVOLT E-27	unid	700	180	10	10	0
Lâmpada halogena 500w-127V	unid	33	0	0	0	3
Lâmpada led 100w , 6500k, e40, autovolt	unid	315	0	5	10	0
Lâmpada mista 160w - 220V	unid	435	120	5	10	0
Lâmpada mista 250w - 220V	unid	435	120	5	10	0
Lâmpada tubular de led t8 18w equivalência fluorescente de 40w	unid	920	400	5	10	5
Lâmpada tubular de led t8 9w equivalência fluorescente de 20w	unid	668	300	5	10	3
Lâmpada vapor de mercúrio 250w- 220V	unid	600	0	0	0	0
Lâmpada vapor de sódio 70w - 220V tubular E27	unid	15000	0	0	0	0
Lâmpada vapor de sódio 250w - 220V tubular E40	unid	3000	0	0	0	0
Lâmpada vapor de sódio 150w - 220V tubular E40	unid	3500	0	0	0	0
Lâmpada vapor de sódio 400w - 220V tubular E40	unid	3000	0	0	0	0
Lâmpada vapor metálico 150w - 220V tubular E40	unid	900	0	0	0	0
Lâmpada vapor metálico 250w - 220V tubular E40	unid	600	0	0	0	0

Lâmpada vapor metálico 400w - 220V tubular E40	unid	1200	0	0	0	0
Lâmpada vapor metálico 1000w tubular E40	unid	280	0	0	0	0
Lápis carpinteiro	und	75	10	10	0	5
Látex PVA premium galão 3,6	und	155	15	20	20	0
Látex PVA premium latão 16lt	und	193	20	20	0	3
Lima chata murca 8"	und	68	0	5	0	0
Linha p/ pedreiro 100m	und	98	0	5	0	0
Lixa p/ ferro 100	und	380	40	40	0	0
Lixa p/ ferro 120	und	180	40	40	0	0
Lixa p/ ferro 40	und	180	40	40	0	0
Lixa p/ ferro 50	und	160	40	40	0	0
Lixa p/ ferro 80	und	180	40	40	0	0
Lixa p/ massa 100	und	1165	40	70	0	5
Lixa p/ massa 120	und	1165	40	70	0	5
Lixa p/ massa 150	und	1165	40	70	0	5
Lixa p/ massa 60	und	1115	40	70	0	5
Lixa p/ massa 80	und	1115	40	70	0	5
Luminária aberta LP-270 encaixe 25mm bocal E-27	unid	3003	0	0	0	3
Luminária aberta LP-271/40 encaixe 33mm bocal E-40	unid	800	0	0	0	0
Luminária aberta toda em liga de alumínio fundido, com alojamento individual. Encaixe: 63mm; Dimensão (mm):Ralo= 730 modelo LP32/3 3 pétalas com bocal E-40	unid	60	0	0	0	0
Luminária aberta toda em liga de alumínio fundido, com alojamento individual. Encaixe: 63mm; Dimensão (mm):Ralo= 730 modelo LP32/4 4 pétalas com bocal E-40	unid	60	0	0	0	0
Luminária high bay modular led dc 150w, 90° 5000k e autovolt	unid	150	0	0	0	0
LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRACTOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK06 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	unid	500	0	0	0	0

LUMINÁRIA PÚBLICA COM  
TECNOLOGIA LED SMD,  
FABRICADA EM ALUMÍNIO  
INJETADO, REFRATOR EM  
VIDRO PLANO TEMPERADO E  
ACABAMENTO EM PINTURA  
ELETROSTÁTICA A PÓ COM  
PROTEÇÃO A CORROSÃO.  
FLUXO LUMINOSO MÍNIMO  
DE 5.000 LUMENS OU  
SUPERIOR E POTÊNCIA  
MÁXIMA DE 120W, EFICIÊNCIA  
ENERGÉTICA SUPERIOR A  
100 LUMENS/WATT. GRAU DE  
PROTEÇÃO IP66 OU  
SUPERIOR. GRAU DE  
PROTEÇÃO A IMPACTOS  
MÍNIMO IK08 E  
TEMPERATURA DE COR DE  
5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO:  
POSSIBILIDADE DE ACESSO  
AOS COMPONENTES POR  
ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM  
PARAFUSOS. (O ITEM DEVE  
ESTAR DE ACORDO COM A  
PORTARIA 20 DO INMETRO)

unid 500 0 0 0 0

LUMINÁRIA PÚBLICA COM  
TECNOLOGIA LED SMD,  
FABRICADA EM ALUMÍNIO  
INJETADO, REFRATOR EM  
VIDRO PLANO TEMPERADO E  
ACABAMENTO EM PINTURA  
ELETROSTÁTICA A PÓ COM  
PROTEÇÃO A CORROSÃO.  
FLUXO LUMINOSO MÍNIMO  
DE 5.000 LUMENS OU  
SUPERIOR E POTÊNCIA  
MÁXIMA DE 150W, EFICIÊNCIA  
ENERGÉTICA SUPERIOR A  
100 LUMENS/WATT. GRAU DE  
PROTEÇÃO IP66 OU  
SUPERIOR. GRAU DE  
PROTEÇÃO A IMPACTOS  
MÍNIMO IK08 E  
TEMPERATURA DE COR DE  
5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO:  
POSSIBILIDADE DE ACESSO  
AOS COMPONENTES POR  
ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM  
PARAFUSOS. (O ITEM DEVE  
ESTAR DE ACORDO COM A  
PORTARIA 20 DO INMETRO)

unid 500 0 0 0 0

LUMINÁRIA PÚBLICA COM  
TECNOLOGIA LED SMD,  
FABRICADA EM ALUMÍNIO  
INJETADO, REFRATOR EM  
VIDRO PLANO TEMPERADO E  
ACABAMENTO EM PINTURA  
ELETROSTÁTICA A PÓ COM  
PROTEÇÃO A CORROSÃO.  
FLUXO LUMINOSO MÍNIMO  
DE 5.000 LUMENS OU  
SUPERIOR E POTÊNCIA  
MÁXIMA DE 200W, EFICIÊNCIA  
ENERGÉTICA SUPERIOR A  
100 LUMENS/WATT. GRAU DE  
PROTEÇÃO IP66 OU  
SUPERIOR. GRAU DE  
PROTEÇÃO A IMPACTOS  
MÍNIMO IK08 E  
TEMPERATURA DE COR DE  
5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO:  
POSSIBILIDADE DE ACESSO  
AOS COMPONENTES POR  
ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM  
PARAFUSOS. (O ITEM DEVE  
ESTAR DE ACORDO COM A  
PORTARIA 20 DO INMETRO)

unid 500 0 0 0 0

Luminária slim de led 18w, auto  
volt, sobrepor, 6500k, 60cm unid 342 100 20 20 2

Luminária slim de led 36w, auto volt, sobrepor, 6500k, 120cm	unid	342	100	20	20	2
Luva de correr esgoto 100mm	unid.	180	50	15	15	0
Luva de correr esgoto 50mm	unid.	180	50	15	15	0
Luva de correr esgoto 75mm	unid.	150	20	15	15	0
Luva de correr PVC para tubo PBA de 100mm c/ anel	unid.	90	10	15	15	0
Luva de correr PVC para tubo PBA de 80mm c/ anel	unid.	191	10	15	15	1
Luva de correr PVC para tubo PBA de 75mm c/ anel	unid.	141	10	15	15	1
Luva Dupla de Compressão am PP 20mm	unid.	2030	0	15	15	0
Luva eletroduto 1"	unid	335	50	30	30	0
Luva eletroduto 1.1/2"	unid	185	50	30	30	0
Luva eletroduto 1/2"	unid	145	50	30	30	0
Luva eletroduto 3/4"	unid	260	50	30	30	0
Luva látex nitrílica verde	par	110	0	0	0	10
Luva soldavel 20mm	unid.	447	15	15	15	2
Luva soldavel 25mm	unid.	445	15	15	15	0
Luva soldavel 32mm	unid.	445	15	15	15	0
Luva soldavel 40mm	unid.	445	15	15	15	0
Luva soldavel 50mm	unid.	445	15	15	15	0
Luva soldavel 60mm	unid.	447	15	15	15	2
Luva tricotada de algodão	par	140	0	0	0	10
Luvas de jardinagem	par	60	0	0	0	10
Machado lenhador c/ cabo 3,5	und	18	5	0	0	1
Machado soldado	und	54	5	0	0	1
Mangueira flex em pvc com 3 camadas verde	m	707	350	5	0	2
Mangueira trançada 1"	m	1206	200	5	0	1
Mangueira trançada 1/2"	m	1251	200	5	0	1
Mangueira trançada 3/4"	m	1205	200	5	0	0
Marreta c/ cabo 1,00kg	und	66	5	1	0	5
Martelo básico 25mm	und	56	5	2	0	1
Martelo básico 27mm	und	52	5	2	0	0
Martelo caceteiro c/ cabo	und	56	5	0	0	1
Massa acrílica gaião 3,6	und	228	30	15	15	3
Massa acrílica latão 18l	und	255	30	15	15	5
Massa corrida PVA gaião 3,6	und	250	30	15	15	0
Massa corrida PVA latão 18l	und	255	30	15	15	5
Massaranduba serrada em calibros 3 x 5 com 5m	und	2420	20	170	200	1000
Massaranduba serrada em ripas 1,2 x 5 com 5m	und	2390	20	170	200	500
Massaranduba serrada em vigas 10 x 5 com 5m	und	750	30	170	200	0

unidade 3550  
M

Massaranduba serrada em vigas 13 x 5 com 5m	und	690	20	170	200	
Massaranduba serrada em vigas 8 x 5 com 5m	und	610	30	170	200	10
Meio fio 1,00m	und	20320	320	0	0	0
Metro de madeira 2mt	und	155	120	0	0	0
Nipel roscavel 1/2"	unid.	70	0	10	10	0
Nipel roscavel 3/4"	unid.	70	0	10	10	0
Nipel roscavel de 1'	unid.	70	0	10	10	0
Nipel roscavel de 1 1/2'	unid.	70	0	10	10	0
Nipel roscavel de 2'	unid.	70	0	10	10	0
Nylon para roçadeira 3mm c 312m	und	50	0	0	0	0
Pá de Bico c/cabo n°3	und	304	3	0	0	1
Pá Jardineira	und	38	5	0	0	3
Pá Quadrada c/cabo n°3	und	295	5	0	0	0
Quadrada c/cabo n°4	und	230	5	0	0	0
Pá transplantar	und	30	0	0	0	3
Parafuso cabeça quadrada 12 x 200 com porca	unid	600	200	0	0	0
Parafuso cabeça quadrada 12 x 250 com porca	unid	600	200	0	0	0
Parafuso cabeça quadrada 12 x 300 com porca	unid	900	500	0	0	0
Parafuso cabeça quadrada 16 x 250 com porca	unid	900	500	0	0	0
Parafuso cabeça quadrada 16 x 300 com porca	unid	900	500	0	0	0
Parafuso francês 1/4 x 2,5	und	800	100	25	25	0
Parafuso francês 1/4 x 3	und	800	100	25	25	0
Parafuso francês 5/16 x 2,5	und	300	100	25	25	0
Parafuso madeira 3,8 x 20	und	500	100	100	100	0
Parafuso p/ vaso sanitário 8PP latão	und	214	20	25	25	4
Paralelepípedo	und	80000	0	0	0	0
Pedra calcárea	m³	1000	0	50	50	0
Pia de louça com coluna	und	47	10	5	10	2
Pia inox 01 lavatório 1,20m	und	35	10	5	5	0
Pia inox 02 lavatório	und	25	5	5	5	0
Picrata Alvião	und	232	0	0	0	2
Pino fêmea	unid	630	120	10	10	0
Pino macho	unid	665	120	10	10	0
Pino universal 3 saídas (T)	unid	315	100	25	25	0
Piquarana serrada em mourões 10 x 10 com 3m	und	100	0	0	0	0
Piquarana serrada em mourões 13 x 13 com 3m	und	100	0	0	0	0
Piquarana serrada em mourões 25 x 25 com 3m	und	100	0	0	0	0

Plug roscavel de 1"	unld.	122	50	10	10	0
Plug roscavel de 1/2"	unld.	122	50	10	10	2
Plug roscavel de 3/4"	unld.	203	50	50	50	2
Pneu 3,25-8 duas lonas	und	170	20	0	0	0
Porca 1/2	und	600	100	50	50	0
Porca 3/8	und	410	100	50	50	0
Porca 5/16	und	500	100	50	50	0
Porca 5/8	und	500	100	50	50	0
Porta almofada 2,10 x 0,70	und	200	70	20	20	0
Porta almofada 2,10 x 0,80	und	200	70	20	20	0
Porta cadeado 2 1/2	und	142	20	10	10	2
Porta cadeado 3 1/2	und	108	20	10	10	0
Porta cadeado 4 1/2	und	108	20	10	10	0
Porta compensado 2,10 x 0,60 x 30	und	170	40	20	20	5
Porta compensado 2,10 x 0,90 x 30	und	185	40	30	30	5
Porta de calhe 2,10 x 0,80	m³	195	50	15	15	0
Poste de cimento para cerca	und	545	45	300	400	0
Poste para gradil de aço	unid	100	0	0	0	0
Prego com cabeça 1 1/2 x 12	kg	940	100	20	20	0
Prego com cabeça 1 1/2 x 13	kg	800	100	20	20	0
Prego com cabeça 2 1/2 x 10	kg	760	10	20	20	0
Prego com cabeça 2 x 12	kg	675	10	20	20	0
Prego com cabeça 3 x 10	kg	650	10	20	20	0
Pulverizador costal 20L	und	21	10	0	0	1
Ralo síf. 100 x 100 x 53 x 40	unid.	242	20	10	10	2
Reator vapor de mercúrio 250W - 220V	unid	160	0	0	0	0
Reator vapor de mercúrio 400W - 220V	unid	33	0	0	0	0
Reator vapor de sódio 70W - 220V	unid	9904	4	0	0	0
Reator vapor de sódio 150W - 220V	unid	204	4	0	0	0
Reator vapor de sódio 250W - 220V	unid	1504	4	0	0	0
Reator vapor de sódio 400W - 220V	unid	1504	4	0	0	0
Reator vapor metálico 1.000W	unid	154	4	0	0	0
Reator vapor metálico 400W - 220V	unid	334	4	0	0	0
Rebitador manual tipo alicate com 4 pontas	und	24	0	4	0	0
Rebite de alumínio 306	und	1505	5	0	0	0
Rebite de alumínio 419	und	1505	5	0	0	0
Rebita de alumínio 519	und	1505	5	0	0	0
Rebite de alumínio 619	und	1505	5	0	0	0

Rebite de alumínio 625	und	1505	5	0	0	0
Rebite de alumínio 635	und	1505	5	0	0	0
Redução esgoto EXC. 100 x 50mm	unid.	346	5	20	20	1
Redução esgoto EXC. 100 x 75mm	unid.	346	5	20	20	1
Redução esgoto EXC. 75 x 50mm	unid.	365	5	30	30	0
Refletor slim led 100w	unid	330	120	0	0	0
Refletor slim led 150w	unid	360	150	0	0	0
Regador	und	78	30	0	0	3
Registro esfera metal de 2"	unid.	75	15	15	15	0
Registro esfera metal de 1 1/2"	unid.	75	15	15	15	0
Registro esfera metal de 1"	unid.	76	15	15	15	1
Registro esfera metal de 1/2"	unid.	126	15	30	30	1
Registro esfera metal de 3/4"	unid.	96	15	15	15	1
Registro gaveta metal de 1 1/2"	unid.	75	15	15	15	0
Registro gaveta metal de 1"	unid.	75	15	15	15	0
Registro gaveta metal de 2"	unid.	75	15	15	15	0
Registro gaveta metal de 1/2"	unid.	85	15	15	15	0
Registro gaveta metal de 3/4"	unid.	85	15	15	15	0
Registro pressão metal de 1"	unid.	76	15	15	15	1
Registro pressão metal de 1/2"	unid.	76	15	15	15	1
Registro pressão metal de 3/4"	unid.	76	15	15	15	1
Rejunte 1kg	und	435	80	20	20	5
Relê fotoelétrico 220V	unid	14025	25	0	0	0
Relê temporizador 6 horas	unid	90	20	0	0	0
Roldana p/ armação 72 x 72mm	unid	163	20	20	20	0
Rolo entl gatas 9cm	und	190	5	40	0	0
Rolo de Espuma 05cm	und	175	15	30	0	0
Rolo de Espuma 09cm	und	185	15	40	0	0
Rolo de Espuma 15cm	und	177	15	30	0	2
Rolo de Espuma 23cm	und	176	15	30	0	3
Rolo de Lã 15cm	und	177	5	40	0	2
Rolo de Lã 23cm	und	278	5	40	0	3
Sacho 2 pontas s/cabo	und	106	5	0	0	1
Selador acrílico galão 3,6lt	und	205	15	10	10	0
Selador acrílico latão 18lt	und	230	15	10	10	5
Sifão universal sanfonado	unid.	362	230	30	30	2
Suporte extensor para rolo de pintura	und	70	5	10	0	5
Talhadeira redonda 10"	und	70	10	10	0	0
Talhadeira redonda 12"	und	50	10	0	0	0
Tampa para caixa d'água de polietileno 10000L	unid.	5	0	0	0	0

Tampa para caixa d'água de polietileno 20000L	unid.	5	0	0	0	0
Tampa para caixa d'água de polietileno 5000L	unid.	5	0	0	0	0
Tê de PVC para tubo PBA de 100mm	unid.	50	0	10	10	0
Tê de PVC para tubo PBA de 60mm	unid.	90	0	10	10	0
Tê de PVC para tubo PBA de 75mm	unid.	70	0	10	10	0
Te esgoto prim. 100mm	unid.	573	10	15	15	3
Te esgoto prim. 150mm	unid.	240	10	15	15	0
Te esgoto prim. 50mm	unid.	543	10	15	15	3
Te esgoto secu. 40mm	unid.	240	10	15	15	0
Te redução esgoto 75 x 50mm	unid.	155	15	10	10	0
Te redução soldável 25mm x 20mm	unid.	150	0	15	15	0
Te redução soldável 40mm x 30mm	unid.	185	0	15	15	0
Te soldavel 20mm	unid.	603	20	10	10	3
Te soldavel 25mm	unid.	602	20	10	10	2
Te soldavel 32mm	unid.	383	20	10	10	3
Te soldavel 40mm	unid.	123	20	10	10	3
Te soldavel 50mm	unid.	133	20	15	15	3
Tela cerca alambrado plastificada PVC f14m70mm 25 x 1,20	und	80	0	0	0	10
Tela de proteção multiuso malha 25mm 1x5m	und	80	0	0	0	30
Tela q92 - 2,45 x 6m	unid	50	0	0	0	0
Telha cerâmica	und	42000	2000	5000	5000	0
Telha eternit 1,53 x 1,10 x 5mm	und	460	60	150	150	0
Telha eternit 1,83 x 1,10 x 5mm	und	470	60	150	150	10
Telha eternit 2,13 x 1,10 x 5mm	und	460	60	150	150	0
Telha eternit 2,44 x 0,50 x 4mm	und	570	60	200	200	10
Telha eternit 2,44 x 1,10 x 5mm	und	560	60	200	200	0
Tesoura p/ Poda 18,5CM	und	125	3	0	0	2
Textura acrílica 18lt	und	353	30	10	10	3
Thinner gelão 5lt	und	263	20	10	10	3
Tijolinho maciço 16 x 8 x 3cm	und	76500	3000	500	1500	2000
Tinta em pó pacote 2kg	und	2010	0	5	5	0
Tinta piso acrílico premium galão 3,6	und	180	0	10	10	0
Tinta piso acrílico premium latão 18lt	und	135	0	10	10	5
Tomada 2P + T	unid	290	20	30	30	0
Tomada 2P dupla	unid	190	30	30	30	0
Tomada trifásica universal 2P + T	unid	160	30	10	10	10

unidades 3554  
M

Tomada universal	unid	96	30	30	30	3
Tomada universal c/ pl 4 x 2	unid	315	25	30	30	0
Tomada universal trip. externa sistema X	unid	250	20	30	30	5
Torneira bóia para caixa d'água 1/2	unid.	122	30	10	10	2
Torneira cablino 18cm-1/2	unid.	212	40	25	25	2
Torneira jardim plástica 1/2"	unid.	213	40	25	25	3
Tomaira lavatório plástica 1/2"	unid.	213	30	25	25	3
Tomaira pia curta 1/2	unid.	122	40	25	25	2
Tomaira tanque 1/2 branca	unid.	192	40	25	25	2
Trena de aço 10mt	und	92	50	1	0	1
Trena de aço 3mt	und	60	0	0	0	0
Trena de aço 5mt	und	111	0	0	0	1
Trincha 1 1/2"	und	173	10	10	0	3
Trincha 1"	und	212	10	10	0	2
Trincha 2 1/2"	und	223	10	10	0	3
Trincha 2"	und	203	10	10	0	3
Trincha 3"	und	182	10	10	0	2
Trincha 4	und	222	10	10	0	2
Tubo água soldável 20mm / 6 m und		332	80	20	20	2
Tubo água soldável 25mm / 6 m und		310	60	20	20	0
Tubo água soldável 32mm / 6 m und		250	60	20	20	0
Tubo água soldável 40mm / 6 m und		200	60	20	20	0
Tubo água soldável 50mm / 6 m und		202	60	20	20	2
Tubo água soldável 60mm / 6 m und		232	40	20	20	2
Tubo de Despejo c/válvula p/pia e lavatório	und	105	30	10	10	5
Tubo de pvc PBA de 100mm	und	90	0	10	10	0
Tubo de pvc PBA de 60mm	und	320	0	10	10	0
Tubo de pvc PBA de 75mm	und	90	0	10	10	0
Tubo esgoto 40mm	und	190	20	10	10	0
Tubo esgoto 50mm	und	110	20	10	10	0
Tubo esgoto 75mm	und	150	20	10	10	0
Tubo esgoto 100mm	und	180	20	10	10	0
Tubo esgoto 200mm	und	110	20	10	10	0
Tubo galvanizado 2" X 6M	unid	110	20	20	20	0
Tubo galvanizado 3" X 6M	unid	107	20	15	15	7
Tubo mangueira de PEAD ramal pradiat 20mm	m	10005	0	5	0	0
Tubo para caixa da descarga	unid.	437	0	5	10	2
União soldavel 20mm	unid.	243	0	20	20	3
União soldavel 25mm	unid.	240	0	20	20	0
Válvula p/ pia	unid.	242	40	15	15	2
Vaso sanitário	unid.	162	40	10	10	2

Vaso sanitário infantil louça branca	unid.	40	10	0	0	0
Vassoura palheta	und	40	5	0	0	0
Vassoura regulável c/cabo (gadanho)	und	236	5	0	0	1
Vergalhão CA 50 10,0mm barra com 12 m	barra	1540	30	5	5	0
Vergalhão CA 50 12,5mm barra com 12 m	barra	1540	30	5	5	0
Vergalhão CA 50 16,0mm barra com 12 m	barra	1030	30	0	0	0
Vergalhão CA 50 5,0mm barra com 12 m	barra	1530	20	5	5	0
Vergalhão CA 50 6,3mm barra com 12 m	barra	1540	30	5	5	0
Vergalhão CA 50 8,0mm barra com 12 m	barra	1530	20	5	5	0
Vergalhão CA 60 4,2mm barra com 12 m	barra	1530	20	5	5	0
Limiz Incolor galão 3,6	und	160	40	5	5	0
Zarcão galão 3,6	und	115	10	5	5	0
DOBRADIÇA 3"	UND					70
JDGO DE BROCA AÇO RAPIDO, 1 A 13 MM COM 25 PEÇAS P/ METAL, C/ CAIXA P/ ACOMODAÇÃO.	UND					5
Rebite de alumínio 519	CEN					5
Rebite de alumínio 619	CEN					5
Rebite de alumínio 625	CEN					5
Rebite de alumínio 635	CEN					5
CABO RÍGIDO 6,0MM 1KV	M					200
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND					40
Thinner galão 5lt	GAL					50
Boia anti-gota 9cm	UND					100
FITA DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA ISOLAMENTO 65 X 200M ZEBRADA AMARELA / PRETA	UND					150
Desengripante spray 300 ml (lubrificante antiferrugem)	UND					5

#### **CLAUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, na forma do art. 33 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 c/c § 8º, do art. 86, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

5.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, na forma do art. 23, do Decreto Federal Nº 11.462/23.

#### **CLÁUSULA SEXTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

6.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84, da Lei federal Nº 14.133/21.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 – Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- – O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

- – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

- – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

- – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

- – Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 – A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

#### CLAUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; e

7.1.3 – Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

- 7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, e
- 7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado, na forma do § 3º, do art. 28, do Decreto Federal N° 11.462/23.
- 8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.
- 8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no termo de referência o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, na forma do art. 30, do Decreto Federal N° 11.462/2023.
- 9.2 – O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 9.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4 – Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 9.5 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.6 – Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 9.7 – Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 10.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 10.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

- 10.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, ou m
- 10.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 10.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 10.4.1. Por razão de interesse público;
- 10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tomar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

##### 11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

###### 11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

11.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

11.1.3 – Providenciar a indicação das FORNECEDORAS para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

11.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

11.1.5 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

##### 11.2 – Competências da FORNECEDORA:

11.2.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

11.2.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Itabaiana.

11.2.2.1 - A inadimplência da FORNECEDORA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Prefeitura Municipal da Itabaiana, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a FORNECEDORA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

11.2.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 117, da Lei nº. 14.133/21 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apenas a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5 - Não obstante a FORNECEDORA seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

13.1.1 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata, na forma do Art. 45, da Lei Federal Nº 14.133/21.

13.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS**

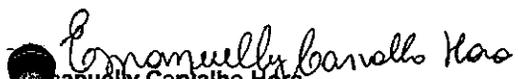
14.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

14.2 – No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas. Itabaiana (SE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
Emanuelly Carvalho Hora

Fundo Municipal de Saúde  
ORGÃO PARTICIPANTE

  
Osair dos Santos Costa

Fundo Municipal de Assistência Social  
ORGÃO PARTICIPANTE

  
Jonathan Mendonça Santos

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte  
ORGÃO PARTICIPANTE

  
Valmir dos Santos Costa

Fundo Municipal do Meio Ambiente  
ORGÃO PARTICIPANTE

  
TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:  
VALMIR DOS SANTOS COSTA  
48819298520

Dados: 11/03/2025 12:07:42

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA  
56.004.897/0001-86

Assinado de forma digital por:  
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

13410121153

Dados: 10/03/2025 08:55:58